

DECRETO Nº 055, DE 13 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 028/2006, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de desenvolvimento, acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Pato Bragado, com representantes dos seguintes órgãos e entidades organizadas do Município, sendo:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Titular: Luiz Alberto Rosinski

Suplente: Robin Jarabiza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Lairton Meinerz

Suplente: Djoni Aleander Rohden

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Titular: Lércio Balduino Kirsten

Suplente: Junior Backes

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS SETORIAIS ESTADUAIS

Titular: Darciso Luiz Rambo

Suplente: Flávio Miguel Prigol

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS SETORIAIS FEDERAL

Titular: Sérgio Luiz Scherer

Suplente: Moacir Pistori

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS;

Titular: Mauro André Weigner

Suplente: Edio Wilson Esser

Titular: Geri de Oliveira

Suplente: Jair Finken

Titular: Ivanete Scaravonatti
Suplente: Vilmar Specht

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DAS LINHAS RURAIS

Titular: Edino Krug
Suplente: Antônio Germano Wastowski

Titular: Egon Wolff
Suplente: Romeu Bombardelli

Titular: Renato Borelli
Suplente: Dirceu Schneider

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Titular: Adejandre Bolsoni
Suplente: Marlize Dirlene Gentilini

Titular: Rogério Gilberto Scherer
Suplente: Jair Costa

REPRESENTANTE DE ENTIDADES PATRONAIS DE CLASSE

Titular: Marcio Schons
Suplente: Andre Ludwig

REPRESENTANTE DAS IGREJAS

Titular: Manuel de Oliveira
Suplente: Enio Correa

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 13 de maio de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município